



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (32) 261-1285 - Fax (32) 261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
Caixa Postal 3 - CEP 36680.000

LEI N.º 2026 de 27 de Dezembro de 1999

Título de Cidadão Sanjoanense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Dr. Mário Gonçalves.

Art.2º- O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 27 de Dezembro de 1999, 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL